



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PORTARIA GP 025/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11057	Danielle Conceição de França Gomes	Professora	03/01/2022	31/12/2022	363

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, administracao@ibimirim.pe.gov.br